



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE E COMARCA DE FORMOSO - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Oficial Respondente: Roberto Marques Moreira

Certidão - Pedido nº 5076 - Selo Digital : 00342606224349026800011

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para devidos fins que, revendo neste cartório, no Livro 2 - Registro geral, sob a **MATRÍCULA Nº 5.482, CNM nº 028399.2.0005482-85** feita em 20 de fevereiro de 2026, encontrei a matrícula com seguinte teor: **IMÓVEL**: Uma gleba de terras, em cultura e campos, na Fazenda denominada "Onça", na cabeceira do Ribeirão Lages, neste Município, com a área georreferenciada de **447,8610 ha** (quatrocentos e quarenta e sete hectares, oitenta e seis ares e dez centiares), local denominado "Fazenda Vale da Serrana". Perímetro: 8.788,62m, conforme Memorial Descritivo de 24/11/25, 11:42, com as seguintes informações, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice REIN-M-941, de coordenadas (Longitude: -48°45'22,530" , Latitude -13°39'29,907" e Altitude: 622,65 m); deste, segue confrontando com Kleiton Araújo dos Santos, CPF: 955.834.751-53, Mat.: 3.053, Fazenda Morena, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°36' e 180,91 m até o vértice REIN-M-942, (Longitude: -48°45'16,634" , Latitude -13°39'31,092" e Altitude: 637,01 m); 111°48' e 322,89 m até o vértice A8U-M-8411, (Longitude: -48°45'06,660" , Latitude -13°39'34,995" e Altitude: 642,74 m); 122°29' e 717,30 m até o vértice PLLO-M-0526, (Longitude: -48°44'46,529" , Latitude -13°39'47,530" e Altitude: 647,25 m); deste, segue confrontando com Karla Cintia Borba Galvão, CPF: 026.553.341-40, Mat.: 5.353, Loteamento Fazenda Bom Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°11' e 2.538,77 m até o vértice FAX-M-0092, (Longitude: -48°45'15,684" , Latitude -13°41'05,055" e Altitude: 651,31 m); deste, segue confrontando com Pedro Augusto Ferreira da Costa, CPF: 071.696.006-09, Mat.: 4.305, Fazenda Semeador, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°56' e 223,49 m até o vértice FAX-M-0093, (Longitude: -48°45'21,539" , Latitude -13°41'09,538" e Altitude: 637,23 m); 217°05' e 243,81 m até o vértice FAX-M-0094, (Longitude: -48°45'26,431" , Latitude -13°41'15,866" e Altitude: 649,38 m); 223°07' e 115,76 m até o vértice FAX-M-0095, (Longitude: -48°45'29,064" , Latitude -13°41'18,615" e Altitude: 620,70 m); 239°51' e 39,54 m até o vértice FAX-M-0096, (Longitude: -48°45'30,202" , Latitude -13°41'19,261" e Altitude: 603,84 m); deste, segue confrontando com Antônio Alberto Ribeiro da Cruz, CPF: 447.145.061-72, Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°27' e 333,29 m até o vértice REIN-M-943, (Longitude: -48°45'32,230" , Latitude -13°41'08,600" e Altitude: 539,61 m); 327°47' e 95,17 m até o vértice REIN-M-944, (Longitude: -48°45'33,918" , Latitude -13°41'05,980" e Altitude: 522,78 m); 300°40' e 40,85 m até o vértice REIN-M-945, (Longitude: -48°45'35,087" , Latitude -13°41'05,302" e Altitude: 514,01 m); 325°29' e 158,27 m até o vértice REIN-M-946, (Longitude: -48°45'38,071" , Latitude -13°41'01,059" e Altitude: 514,56 m); 301°19' e 159,35 m até o vértice REIN-M-947, (Longitude: -48°45'42,600" , Latitude -13°40'58,363" e Altitude: 506,24 m); 299°21' e 219,30 m até o vértice REIN-M-948, (Longitude: -48°45'48,960" , Latitude -13°40'54,865" e Altitude: 515,50 m); deste, segue confrontando com Rodovia Estadual, GO - 241, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°08' e 5,99 m até o vértice REIN-M-949, (Longitude: -48°45'49,157" , Latitude -13°40'54,895" e Altitude: 515,97 m); 306°51' e 31,21 m até o vértice REIN-M-950, (Longitude: -48°45'49,988" , Latitude -13°40'54,286" e Altitude: 516,99 m); 305°21' e 45,47 m até o vértice REIN-M-951, (Longitude: -48°45'51,222" , Latitude -13°40'53,430" e Altitude: 519,23 m); 299°56' e 44,22 m até o vértice REIN-M-952, (Longitude: -48°45'52,497" , Latitude -13°40'52,712" e Altitude: 519,50 m); 283°26' e 18,79 m até o vértice REIN-M-953, (Longitude: -48°45'53,105" , Latitude -13°40'52,570" e Altitude: 520,92 m); deste, segue confrontando com João Batista de Oliveira, CPF: 130.668.701-20, Mat.: 3.862, Fazenda JB, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°59' e 101,90 m até o vértice REIN-M-954, (Longitude: -48°45'53,810" , Latitude -13°40'49,327" e Altitude: 565,93 m); 42°24' e 92,03 m até o vértice REIN-M-955, (Longitude: -48°45'51,745" , Latitude -13°40'47,116" e Altitude: 582,67 m); 356°29' e 902,66 m até o vértice REIN-M-956, (Longitude: -48°45'53,584" , Latitude -13°40'17,802" e Altitude: 582,26 m); deste, segue confrontando com José Alcimar Antônio Mendanha, CPF: 264.004.211-49, Mat.: 4.150,

CNPJ 00.005.132/0001-06

REGRAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS



CRI 604072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE E COMARCA DE FORMOSO - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Oficial Respondente: Roberto Marques Moreira

Certidão - Pedido nº 5076 - Selo Digital : 00342606224349026800011

Fazenda Baixa Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°52' e 406,93 m até o vértice REIN-M-957, (Longitude: -48°46'00,379" , Latitude -13°40'06,350" e Altitude: 572,20 m); 21°16' e 309,32 m até o vértice REIN-M-958, (Longitude: -48°45'56,644" , Latitude -13°39'56,972" e Altitude: 522,09 m); deste, segue confrontando com Edite Vieira de Souza, CPF: 541.583.391-04, Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°23' e 444,38 m até o vértice REIN-M-959, (Longitude: -48°45'52,720" , Latitude -13°39'43,032" e Altitude: 449,11 m); 64°05' e 872,19 m até o vértice REIN-M-960, (Longitude: -48°45'26,616" , Latitude -13°39'30,635" e Altitude: 600,71 m);; deste, segue confrontando com Kleiton Araújo dos Santos, CPF: 955.834.751-53, Mat.: 3.053, Fazenda Morena, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°40' e 124,83 m até o vértice REIN-M-941, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS 2000. CERTIFICAÇÃO: Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº **cbb66b90-eb61-49b9-8c4f-5349ba2643a88**, de 24/11/25, 11:42, código INCRA/SNCR: 926.051.006.700-7, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo Diego Tomas da Silva Jaime, código de credenciamento: REIN, Conselho Profissional: 1014842590D-GO/GO, consoante Documento de RT nº 1020250269580 - GO. Proprietária: ROSELLE SERRANA DE MORAIS, brasileira, separada judicialmente, fazendeira, RG/GO 132.684-2 e CPF 323.084.691-53, residente e domiciliada na Av. T-05, nº 1.022, AP. 802, Edifício Ana Luiza, St. Bueno, Goiânia-GO. *Registro anterior: R-08-M-3.147, Livro 2 - Registro Geral, deste Cartório. Ato vinculado ao Protocolo nº 19.497.* Selo eletrônico de fiscalização: 00342602116063025430002. Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas/selo>. Emol.: R\$176,29; Tx.: R\$20,62; Fundos: R\$43,18; Total: R\$248,92. Eu, _____ (Amanda de Souza Sales Furtado), Suboficial, o digitei.

AV-1-M-5.482. Feito em 20/02/2026. Protocolo nº 19.497. GEORREFERENCIAMENTO. A presente matrícula foi aberta nos termos do Requerimento datado de 26 de novembro de 2025, devidamente assinado pela proprietária, e, em conformidade com a Certificação nº **cbb66b90-eb61-49b9-8c4f-5349ba2643a88**, de 24/11/25, 11:42, foi certificado que a poligonal não sobrepôs naquela data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, em conformidade com § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, bem como foram apresentado os documentos exigidos pela Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais emitida pelo INCRA, de acordo com a Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002 e Lei nº 6.015/73, dentre eles Declaração atestando sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos/limites dos confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73); Planta e Memorial descritivo do Imóvel - ART nº 1020250269580 - GO; Termo de Declaração de Responsabilidade Técnica assinado pelo RT. Diego Tomas da Silva Jaime, e pela proprietária, acima qualificados; Cartas de Anuência/Declarações Individuais de Reconhecimento de Limites, assinada pela proprietária e pelos confrontantes: Kleiton Araújo dos Santos, CPF 955.834.751-53 - M-3.053 - (Notificado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73); José Alcimar Antonio Mendanha, CPF 264.004.211-49 - M-4.150 - (Notificado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73); Pedro Augusto Ferreira da Costa, CPF 071.696.006-09 - M-4.305 - (Notificado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73); Goinfra - Agência de Infraestrutura e Transportes, CNPJ 03.520.933/0001-06 - Rodovia Estadual GO-241- (Notificada nos termos da Lei Federal nº 10.267/001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2003 e 5.570/05 da Lei nº 10.931/2004); Antonio Alberto Ribeiro da Cruz, CPF 447.145.061-72 - Ocupante; João Batista de Oliveira, CPF 130.668.701-20 - M-3.862, todos com firmas reconhecidas em Cartório, Edite Vieira de Souza, CPF 541.583.391-04 (ocupante); Odete Augusta Lopes, CPF 012.736.881-71 (M-4.990) e Karla Cintia Borba Galvão, CPF 026.553.341-40 (M-5.353), declarando não existir nenhum litígio/disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os seus imóveis, afirmando que foram respeitados os limites e divisas "in loco", com cada um deles. Para fins de retificação de área, nos termos do art.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS P.J. E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

CNPJ 00.005.132/0001-06

CRI 604073



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE E COMARCA DE FORMOSO - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Oficial Respondente: Roberto Marques Moreira

Certidão - Pedido nº 5076 - Selo Digital : 00342606224349026800011

213, II, da Lei Federal nº 6.015/73, fica constando que a área do imóvel da presente matrícula é de 447,861 ha (quatrocentos e quarenta e sete hectares, oitenta e seis ares e dez centiares). Código INCRA/SNCR: 926.051.006.700-7; ITR/CIB: 6.140.325-3; Número de registro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5208103-6851E32E4D7846E48A4E3C02629BFDDDB, Data de Cadastro: 17/10/2024; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 13°40'16,05"S; Longitude: 48°45'25,91"O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 448,45; Módulos Fiscais: 8,97. O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico de fiscalização: 00342602116063025430002. Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas/selo>. Emol.: R\$176,29; Tx.: R\$20,62; Fundos: R\$43,18; Total: R\$248,92. Eu, _____ (Amanda de Souza Sales Furtado), Suboficial, o digitei.

R-2-5482. Feito em 01/04/2026. Protocolo nº 19.527, de 16/03/2026. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com financiamento imobiliário e pacto adjeto de Alienação Fiduciária e outras avenças jurídicas, nos termos da Lei nº 9.514/97, das notas do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, Livro nº: 6244-N, Fls. 01/018, Protocolo: 00345162, lavrada pela Escrevente Roberta Stefani Fernandes, a outorgante vendedora, também chamada de vendedora ou fiduciária, simplesmente, ROSELLE SERRANA DE MORAIS LEMOS ANDRADE, brasileira, é divorciada e declarou sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável, fazendeira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03452670600-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 1326842-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.084.691-53, filha de Orlando de Moraes e Odicia Conceição de Fátima Moraes, endereço eletrônico: tnavega@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida T-5, número 715, apartamento 1200, Edifício Vierzon, Setor Bueno, Goiânia-GO; **vendeu**, para a outorgada compradora, também chamada compradora ou fiduciante, simplesmente, KARLA CÍNTIA BORBA GALVÃO, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº A115234-3-CAU/BR, na qual consta o número da Cédula de Identidade 4873310-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.553.341-40, filha de Mauro Galvão da Silva e Maria José Borba da Silva, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o interveniente anuente, LUIZ OTÁVIO DA CUNHA ALVARES, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 25760-OAB/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3242855-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.050.501-06, filho de Zenobio Alvares Pereira e Valdete da Cunha Pereira, endereço eletrônico: luizotavioadvgo@gmail.com, cujo matrimônio foi realizado em 17/10/20213, residente e domiciliado na Avenida Capyaba, esquina com a Caraíba, quadra 81, lote 11, casa 03, jardim Helvécia, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO; através da citada Escritura, na qual as partes formalizaram um conjunto de contratos coligados, incluindo, financiamento imobiliário e uma alienação fiduciária em garantia, de acordo com as regras do Sistema de Financiamento Imobiliário instituído pela Lei nº 9.514, de 20/11/1997, pela importância de R\$ 2.108.132,00 (dois milhões, cento e oito mil e cento e trinta e dois reais), a serem pagos da seguinte forma: **I)** a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), é paga no ato da referida escritura, em moeda corrente nacional, através da TED - Transferência Eletrônica Disponível, a ser creditada na conta corrente nº 17185-4, do Banco Itaú S/A (341), agência 2903, de Goiânia-GO, de titularidade da vendedora, cuja quitação dar-se-á mediante a respectiva compensação bancária de efetivo crédito do valor na conta corrente; **II)** a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será paga em até 20 (vinte) dias, a contar daquela data, ou seja, no dia 21 de outubro de 2020; **III)** a importância de R\$ 358.132,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e dois reais), será paga no dia 02 de fevereiro de 2021; **IV)** a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será paga no dia 02 de agosto de 2021; **V)** a importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), será paga no dia 02 de fevereiro de 2022, o imóvel constante da presente Matrícula, local denominado "Fazenda Vale da Serrana", hoje com a área georreferenciada de 447,86,10 ha, proveniente do R-08, da Matrícula anterior de nº 3147, deste Cartório, havendo condições: a alienação fiduciária a favor da vendedora e credora Roselle Serrana de Moraes Lemos Andrade, acima qualificada. Nota: Foi recolhido

CNPJ 00.005.132/0001-06

SELO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS P.J. E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

CRI 604074



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE E COMARCA DE FORMOSO - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Oficial Respondente: Roberto Marques Moreira

Certidão - Pedido nº 5076 - Selo Digital : 00342606224349026800011

o ITBI devido ao Município de Formoso-GO, conforme DUAM 86934, de 25/07/2023, no valor de R\$ 81.100,80 (oitenta e um mil, cem reais e oitenta centavos); INCRA: 926.051.006.700-7; ITR/CIB: 6.140.325-3; Número de registro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5208103-6851E32E4D7846E48A4E3C02629BFDDDB, Data de Cadastro: 17/10/2024; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 13°40'16,05"S; Longitude: 48°45'25,91"O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 448,45; Módulos Fiscais: 8,97, - convalidação da Cláusula Décima Terceira da referida Escritura. Selo eletrônico de fiscalização: 00342603114402425430003. Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas/selo>. Emol.: R\$14.844,36; Tx.: R\$20,62; Fundos: R\$3636,87; Total: R\$19244,08. Eu, _____ (Roberto Marques Moreira), Oficial Respondente, o fiz digitar.

R-3-5482. Feito em 01/04/2026. Protocolo nº 19.527, de 16/03/2026. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com financiamento imobiliário e pacto adjeto de Alienação Fiduciária e outras avenças jurídicas, nos termos da Lei nº 9.514/97, das notas do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, Livro nº: 6244-N, Fls. 01/018, Protocolo: 00345162, lavrada pela Escrevente Roberta Stefani Fernandes, registrada no R-2-5482, acima, na importância de R\$ 2.108.132,00 (dois milhões, cento e oito mil e cento e trinta e dois reais), mediante pagamentos parcelados em: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para 01 de outubro de 2020; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 21 de outubro de 2020; R\$ 358.132,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e dois reais), para 02 de fevereiro de 2021; R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para 02 de agosto de 2021; e R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para 02 de fevereiro de 2022; em conformidade com a Cláusula Oitava da referida Escritura, a devedora KARLA CÍNTIA BORBA GALVÃO, acima qualificada, com a interveniência anuência de seu marido, LUIZ OTÁVIO DA CUNHA ALVARES, acima qualificado, pactuou como GARANTIA na referida Escritura, em conformidade com os artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, a alienação fiduciária, do imóvel objeto do R-2-5482, acima, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, a favor da credora fiduciária, ROSELLE SERRANA DE MORAIS LEMOS ANDRADE, também acima qualifica. O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico de fiscalização: 00342603114402425430003. Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas/selo>. Emol.: R\$14.844,36; Tx.: R\$20,62; Fundos: R\$3636,87; Total: R\$19244,08. Eu, _____ (Roberto Marques Moreira), Oficial Respondente, o fiz digitar.

AV-4-5.482. Feita em 24/06/2026. Protocolo nº 19.645. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo procedimento iniciado por requerimento datado de 16 de junho de 2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada, em favor da Credora Fiduciária ROSELLE SERRANA DE MORAIS LEMOS ANDRADE, brasileira, é divorciada e declarou sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável, fazendeira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03452670600-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Indentidade 1326842-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.084.691-53, filha de Orlando de Moraes e Odicia Conceição de Fátima Moraes, endereço eletrônico: tnavega@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida T-5, número 715, apartamento 1200, Edifício Vierzon, Setor Bueno, Goiânia-GO, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 2.108.000,00 (dois milhões e cento e oito mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi recolhido o ITBI devido ao Município de Formoso-GO, através do DUAM 109646, em 16/06/2026, no valor de R\$ 42.160,00. O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico de fiscalização: 00342606225394325430006. Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas/selo>. Emol.: R\$2.251,90; Tx.: R\$20,62; Fundos: R\$551,7; Total: R\$2936,82. Eu, _____ (Roberto Marques Moreira), Oficial Respondente, o digitei.

CNPJ 00.005.132/0001-06
SERV. DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS P.J. E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS



604075

CRI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE E COMARCA DE FORMOSO - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Oficial Respondente: Roberto Marques Moreira

Certidão - Pedido nº 5076 - Selo Digital : 00342606224349026800011

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Formoso/GO, 24 de junho de 2026.

Roberto Marques Moreira
Oficial Respondente

Emol.....R\$74,23
Taxa Judiciária...: R\$19,99
Fundos.....: R\$18,25
ISSQN.....: R\$3,70
Valor Total.....: R\$116,17



CNPJ 00.005.132/0001-06

SERV DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PJ E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV. MINISTRO ALFREDO NASSER Nº 1577
QD. 01 LT. 01 SALA 01 - ST. MAGALHÃES

CEP 76470-000 - FORMOSO - GO



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00342606224349026800011

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CRI 604076